



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

LEI Nº 227/99

Floriano, 30 de Junho de 1999.

Dá nome à Barragem da Barra do Riacho Danta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floriano, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada SIMIÃO DE MOURA FÉ a barragem construída no rio Itaueira, na localidade barra do Riacho Danta.

Art.2º - Fica determinado que a Secretaria de Obras e Urbanismo providencie a fixação de placa com o referido nome.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, 30 de junho de 1999


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


Deusdete Pereira
Sec. Chefe de Gabinete

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos trinta dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove.


Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo